

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

EDITAL Nº 013/2020-DIRPG/PROPEP/UNICENTRO

ABERTURA DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAÇÃO NO PROJETO “DESENVOLVIMENTO DA CADEIA PRODUTIVA DE MORANGO E TOMATE DO ESTADO DO PARANÁ” – PRONEX, FINANCIADO PELA FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, por meio da Diretoria de Pós-Graduação, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, considerando o Convênio Nº 117/18, firmado entre a Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO e a Fundação Araucária, torna pública a abertura de processo de seleção de bolsistas para atuação por tempo determinado e em regime de dedicação exclusiva no Projeto “Desenvolvimento da cadeia produtiva de morango e tomate do Estado do Paraná: desenvolvimento de clones de morangueiro e incorporação de resistência a pragas em linhagens elite de tomateiro”, conforme dispõe este Edital.

1 DOS OBJETIVOS

1.1 O Projeto “Desenvolvimento da cadeia produtiva de morango e tomate do Estado do Paraná: desenvolvimento de clones de morangueiro e incorporação de resistência a pragas em linhagens elite de tomateiro” foi aprovado no Programa de Apoio à Núcleos de Excelência - PRONEX - Acordo CNPq e Fundação Araucária, cujo objetivo principal é apoiar a execução de projetos de pesquisa científica, tecnológica e de inovação, visando a dar suporte financeiro aos trabalhos dos grupos de pesquisas com excelência reconhecida, vinculados às Instituições de Ensino Superior.

1.2 O projeto é coordenado pelo Prof. Juliano Tadeu Vilela de Resende, docente vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Agronomia da UNICENTRO.

2 DAS VAGAS

2.1 O presente edital tem como objetivo o preenchimento da seguinte vaga:

Área de Atuação	Supervisor	Local de Atuação do Bolsista	Nº de vagas	Requisitos	Bolsa-auxílio mensal
Ciências Agrárias e/ou Química	Prof. Dr. Juliano Tadeu Vilela de Resende	Laboratório de Horticultura da UEL	01	Estar regularmente matriculado no 2º, 3º ou 4º ano do Curso de Graduação em Agronomia ou Química. Desejável experiência em análises químicas laboratoriais.	R\$ 400,00

0(a) bolsista deverá ter disponibilidade para cumprir a carga horária exigida para a vaga, inclusive em período de férias letivas.

2.3 O período de concessão da bolsa é de até 24 (vinte e quatro) meses.

2.4 0 (a) bolsista não poderá acumular bolsas de qualquer modalidade e não possuir vínculo empregatício.

3 DAS INSCRIÇÕES:

3.1 A inscrição para participação neste processo seletivo é gratuita.

3.2 O período de inscrições terá início às 8h (oito horas) do dia 17 de julho de 2020, e término às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 10 de agosto de 2020, mediante o preenchimento *online* do Requerimento de Inscrição disponível em

<https://evento.unicentro.br/site/bolsaspropesp/2020/1>.

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

EDITAL Nº 013/2020-DIRPG/PROPESP/UNICENTRO

3.3 No ato da inscrição, após o preenchimento e confirmação dos dados de identificação, o(a) candidato(a) deverá **anexar dois arquivos**, em formato “pdf”, “jpeg” ou “jpg”, os seguintes documentos: 1) Cópia do atestado de matrícula e histórico do Curso de Graduação, conforme tabela do item 2.1 e 2) Curriculum Vitae ou Lattes atualizado.

4 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

4.1 Somente serão homologadas as inscrições que atenderem ao **item 3.3** deste Edital.

4.2 O(A) candidato(a) que prestar declaração falsa ou inexata, ainda que verificada posteriormente, será excluído(a) do processo de seleção.

4.3 O Edital de homologação será divulgado no dia **14 de agosto de 2020**, no endereço <https://evento.unicentro.br/site/bolsasprosp/2020/1>.

5 DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

5.1 O processo de seleção consistirá de duas etapas:

- I. **Análise curricular:** o(a) candidato(a) deverá postar o Curriculum Vitae ou Lattes atualizado no momento da inscrição, de forma que a Comissão proceda uma pré-análise, antes da entrevista.
- II. **Entrevista:** sobre conhecimentos e experiência na área do projeto, bem como, avaliação da disponibilidade de carga horária para execução das atividades;

6 DO LOCAL E DATA DE SELEÇÃO:

6.1 O processo de seleção acontecerá no dia **17 de agosto de 2020 às 10horas**, no Laboratório de Horticultura (LABHOR), prédio da Fitotecnia da Universidade Estadual de Londrina, ou de forma não presencial, via plataforma digital Google Meet, cujo link será enviado por e-mail dez minutos antes da entrevista, ou seja, às 9h50min.

7 DAS BANCAS DE SELEÇÃO:

7.1 A Comissão Avaliadora será composta por 3 (três) docentes, sendo que dois deles podem ser alunos de pós-doutorado.

8 DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS:

8.1 O resultado final será publicado pela DIRPG no endereço <https://evento.unicentro.br/site/bolsasprosp/2020/1>, no MENU Resultados, a partir do dia **19 de agosto de 2020**.

9 DOS RECURSOS:

9.1 Sobre a homologação das inscrições e publicação de resultado desse processo seletivo caberão recursos em até 1 dia útil após a divulgação.

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

EDITAL Nº 013/2020-DIRPG/PROPESP/UNICENTRO

10 DO INÍCIO DAS ATIVIDADES:

10.1 O início das atividades está previsto para 1º de setembro de 2020.

10.2 As atividades serão desenvolvidas obedecendo às regras e protocolos necessários para o controle da pandemia causada pelo novo coronavírus.

11 DO CRONOGRAMA

Etapas	Datas
Período de inscrições	Das 8h do dia 17/07/2020 até as 23h59 do dia 10/08/2020
Homologação das inscrições	Dia 14/08/2020
Seleção	Dia 17/08/2020
Divulgação do Resultado	A partir do dia 19/08/2020

12 DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO EDITAL:

12.1 Ao efetuar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste edital.

13 DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

13.2 A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação, PROPESP, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, por meio da Diretoria de Pós-Graduação poderá editar ato específico e reserva o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

13.3 A Diretoria de Pós-Graduação não se responsabiliza por falhas técnicas durante o processo de inscrição dos candidatos, os quais devem certificar-se da efetivação tanto da inscrição quanto da postagem dos documentos comprobatórios (item 3.3).

14 OUTRAS INFORMAÇÕES

14.1 Outras informações podem ser obtidas na Diretoria de Pós-Graduação pelo telefone (42) 3621-1378 ou pelo e-mail: propesp@unicentro.br.

PUBLIQUE-SE.

Guarapuava, 17 de julho de 2020.



Prof. Dr. Najeh Maissar Khalil,
Diretor de Pós-Graduação.
Port. 084/2020-GR/UNICENTRO